## **ATA 02**

## PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 30-2008

## PREGÃO PRESENCIAL N. 21-2008

Em 10.04.08 reuniram-se nas dependências da sala de reuniões do gabinete do Prefeito a Pregoeira Vania Brandalize Bacaltchuk e a equipe de apoio composta pelos servidores Maíra Sartori e Newdiberto Niwaldo Ghiggi para dar continuidade ao Processo de Licitação descrito acima, conforme registrado na ata anterior. Os representantes das empresas, já estavam devidamente credenciados na sessão anterior. A sessão foi iniciada às 08h dando-se continuidade a etapa de lances do Pregão. No decorrer da etapa de lances, ocorreram os seguintes pedidos de desclassificação:

- As empresas Produvale, Centrosul e Olimedi pediram a própria desclassificação para o item 206;
- A empresa Olimedi pediu a própria desclassificação para o item 214.

Todos alegaram que haviam cotado equivocadamente os valores dos itens. A Pregoeira, entendendo não haver má-fé por parte dos participantes, acatou a solicitação dos mesmos.

Foi também desclassificado o item 223 da empresa Comercial Candimédica. A Pregoeira, analisando os preços cotados pelos demais participantes, bem como o valor de referencia fornecido pela Secretaria de Saúde, considerou o mesmo inexequível.

Terminada a etapa de lances, a Pregoeira passou a analisar a aceitabilidade dos preços propostos. Verificou-se que alguns preços (itens 33, 34, 78, 94, 109, 186, 206) ficaram acima dos valores de referência fornecidos pela Secretaria de Saúde. A Pregoeira inquiriu aos representantes das empresas se podiam diminuir os preços propostos, momento em que os mesmos afirmaram não ser possível. Devido a esse fato a Pregoeira afirmou que a adjudicação dos mesmos ficaria condicionada a um parecer de admissibilidade emitido pela Secretaria de Saúde. Quanto aos demais itens, a Pregoeira não encontrou problemas para analise da aceitabilidade, pois estavam dentro do estimado para contratação. A Pregoeira fará a adjudicação de todos os itens, de formo conjunta, após o recebimento de parecer da Secretaria de Saúde. Sendo assim, passou-se à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação das empresas que ganharam itens na presente licitação, quais sejam: MASIF ART. MÉD. E HOSPITALARES LTDA, FUFA SC DIST. HOSP. LTDA, CENTROSUL COM. IMP. EXP. LTDA, ALIANÇA HOSPITALAR LTDA (ME), ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA, OLIMED MAT. HOSPITALAR LTDA, SLS EQUIP. MED. HOSPITALAR LTDA, PRODUVALE PROD. HOSP. LTDA (EPP), SANTA SUL EQUIP. MED. HOSP. LTDA, DIMACI SC MAT.

CIRURGICO LTDA e PABLOS E LOPES COM. ART. MÉDICOS E ODONT. DE MIRASSOL (EPP). Os documentos foram analisados e rubricados. Constatou-se que a empresa SLS EQUIP. MED. HOSPITALAR LTDA, não apresentou o documento "Declaração de Idoneidade" exigido no subitem 6.1.10 do edital, razão pela qual a mesma foi INABILITADA. Em razão da sua inabilitação e considerando que a empresa havia na fase de lances vencido o item 197, considerou-se como vencedor do referido item a empresa ALTERMED MATERIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, a qual figurava em segundo lugar. Quanto as demais empresas participantes, constatou-se que todas atenderam às exigências do Edital, encontrando-se, desta forma, HABILITADAS. Os presentes foram inquiridos quanto a intenção de interposição de recurso quanto a fase de analise das propostas, bem como da documentação, tendo os mesmos se manifestado negativamente. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão. A Pregoeira aguardará o parecer da Secretaria de Saúde, para manifestação acerca da adjudicação e demais atos.

A ausência de assinatura de alguns representantes, decorre da não permanência dos mesmos até o momento do encerramento da sessão e da lavratura da presente ata.

Joaçaba, 10 de abril de 2008.

## Anexos:

- Relação de itens por fornecedores

Vania Brandalize Bacaltchuk – Pregoeira
Newdiberto Niwaldo Ghiggi – Equipe de Apoio
Maíra Sartori – Equipe de Apoio
Adalberto Luís Reese - Masif
Silmar José dos Santos - Fufa-SC
Paulo Ricardo Costa Palmeira – Centrosul
Gilmar Lamego - Aliança Hospitalar
Fábio Elias Leal – Altermed
Everson José da Silva – Olimed
Renato Cardoso - SLS Equip. Méd. Hosp. Ltda
Laerte Borgonovo - Produvale
Adeir Vieira Jacques - J.R Ehlke e Cia Ltda

Adriana M. Antunes dos Santos Solami - Candimédica
Clair Panozzolo - Santa Sul
Marcos Aurélio Tarter - Laborsys
Dilnei Kaipper - Dimaci SC
Daniel Desidério – Mirassol
Paula G. Kleber – Sec. Saúde
Márcia Maria Z. Magro – Sec. Saúde